

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 007/2015

Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea “C” do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento:-

Projeto de Lei n° 52/2015 - do Executivo - Altera a jornada padrão dos cargos de Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Auditor, cargos regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais, constante do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992, e do emprego de Médico de Saúde Pública regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de maio de 2015

Ademir Martins Boaventura

Antônio Aparecido da Silva

Claudinei Damalio

Elenice Imaculada Vidolin

Fernando Betti

Gérson Araújo

João Henrique de Paula Consentino

José Claudio Ferreira

José Eduardo dos Reis

Leonildes Chaves Júnior

Luis Carlos Domiciano

Odair Pirinoto

Reberson Menezes

Roberto Campos

Raimundo Rui